



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

N.º 518 – Junho/2024
Ato da Reitoria - N.º 804/2024

Teresina, 11 de Junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 804/24

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o Art. 133, § 7º da Lei n.º 8.112/90 c/c art. 80, § 2º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.038427/2021-43;

RESOLVE:

1. Prorrogar por 15 (quinze) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em Rito Sumário constituída pelo Ato da Reitoria n.º 2073/23, de 12/12/2023, publicado no Boletim de Serviço em 14/12/2023, e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 594/24, de 06/05/2024, publicado no Boletim de Serviço em 14/05/2024.

2. A Comissão cumprirá efetivamente seu encargo sob pena de ser responsabilizada perante os órgãos controladores.

Teresina, 10 de junho de 2024.

VIRIATO CAMPELO
Vice-Reitor no exercício da Reitoria